URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 1490/12
CONVITE Nº 021/12
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Às quatorze horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e doze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Adriano Ap. Almeida Brasil, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento dos envelope relativo à licitação em epígrafe, que teve como proponentes as seguintes empresas: Elohim Energia Equipamentos Eletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob n° 10.832.165/0001-83, no ato representada pelo senhor Antonio Benedito de Campos Pereira, inscrito no CPF do MF sob o nº 026.816.208-56, portador do RG n° 11.929.777-2, SSP/SP e Para Raios Comércio e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ do MF sob n° 05.635.410/0001-22, no ato representada pela senhora Tatiane Rodrigues dos Santos Pereira, inscrita no CPF do MF sob o nº 286.652.778-03, portadora do RG n°30.902.663, SSP/SP. Iniciados os trabalhos, foram recebidos e abertos os envelopes da habilitação, sendo os documentos nele constantes rubricados por todos os presentes. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que todas proponentes cumpriram as exigências do edital, sendo, portanto, habilitadas. Estando as empresas devidamente representadas no ato, todas renunciaram ao direito de recorrer e diante disso procedeu-se a abertura do envelope das propostas. Dando prosseguimento na sessão procedeu-se com a rubrica e a análise dos documentos apresentados no envelope proposta. Em análise a CPL resolveu, pelo principio da razoabilidade e considerando os poderes outorgados em procuração, permitir que a empresa Para Raio emitisse a declaração constante na alínea "f" do subitem 4.3.1 do edital e assim a fez, após, dando prosseguimento, a CPL entendeu que todas atenderam a exigência do edital, sendo, portanto, classificadas, com as seguintes propostas. 1° lugar: Elohim Energia Equipamentos Eletrônicos Ltda., com a proposta no valor de R$ 15.619,00 e em 2° lugar: Para Raios Comércio e Serviços Ltda-EPP, com a proposta no valor de R$ 15.890,00, sendo, portanto, declarada vencedora do certame a empresa Elohim Energia Equipamentos Eletrônicos Ltda. Assim, foram encerrados os trabalhos, estando as empresas devidamente representadas no ato, todas renunciaram ao direito de recorrer do julgamento das propostas. Nada mais.

Sorocaba, 26 de setembro de 2012.

Pela Comissão

Pelas Licitantes